



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão do Curso II de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

CURSO	NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Engenharia de Controle e Automação	Julio Cesar de Bona	Vitor Tumelero Valente	Mathheus Antônio Corrêa Ribeiro	Rafael Corrêa	21/06/2018	09:30	215
Engenharia de Controle e Automação	Gustavo Melere	Vitor Tumelero Valente	Fernando Hoefling dos Santos	Fernando Covolan Rosito	26/06/2018	14:00	215

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.


LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*